



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 025, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural/ CSTR - UFCG.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural/ CSTR - UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1º Vitória Régia de Oliveira Moura Morais – Matrícula SIAPE: 3499428 – Presidente;

2º Gabriela de Oliveira Borges – Matrícula SIAPE: 1147058 – Membro;

3º Crisley Vieira de Sousa – Matrícula SIAPE: 3312217 – Membro;

4º Thales Pereira Gomes Lopes – Matrícula SIAPE: 3212091 – Suplente;

5º Julyane Kallyandra Alves Pereira – Matrícula SIAPE: 1086950 – Suplente;

6º Joana Dark Andrade de Sousa – Matrícula SIAPE: 1088243 – Suplente.

Art. 2º - Revoga a Portaria UFCG/PRAC SEI nº 011, de 08 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 29/05/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6561052** e o código CRC **8C69326E**.
